



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.251, DE 28 DE MAIO DE 2001.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIA, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, os seguintes eventos:

MÊS DE JUNHO

- SALÃO GAÚCHO DO TURISMO
- FESTA PARQUE DA SANTA CRUZ

MÊS DE JULHO

- TORNEIO REGIONAL ABERTO DE PESCA
- FESTIVAL DO VINHO E CHAMPANHE

MÊS DE AGOSTO

- JANTAR GAÚCHO ROTARY CLUBE AVENIDA

MÊS DE SETEMBRO

- DOMINGO NO PARQUE
- FINAL DA SEMANA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ

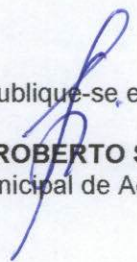
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "